



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0025/2019

Este Projeto se mostra oportuno e necessário, pois apesar de pequena e aparentemente inofensiva, uma bituca pode levar até cinco anos para se decompor na natureza. O filtro do cigarro é composto de 95% de acetato e celulose além de conter, na sua formulação, mais de 4,7 mil substâncias tóxicas de difícil decomposição e que contaminam o solo, córregos, rios e entope tubulações e bueiros.

Além disso, ao instalar as lixeiras para a reciclagem dos filtros de cigarro, deixaremos de jogar uma enorme quantidade de bitucas por dia nas ruas. Teremos uma grande quantidade de material para reaproveitar em adubos, papel reciclado, entre outros materiais.

Diante o exposto e dada a relevância da matéria, contamos com a colaboração dos nobres vereadores quanto à pauta e a discussão e aprovação do projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.